



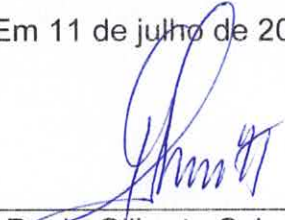
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 533/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 533/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser Dispensável a licitação para contratação da empresa **ARZIANO LINO DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 24.112.102/0001-67, para fornecimento de Aquisição de material e serviço para pavimentação na Rua Nelson Francisco Brancher, referente a parte que cabe ao Município onde faz frente com o Parque Natural Municipal da Cascata do Moinho. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2536.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores e preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 11 de julho de 2024.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal